



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.591 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$2.887.000,00 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 20 de Junho de 2023, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 20 de Junho de 2023.

Hamilton José de Oliveira Júnior
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 20/06/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15591/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
	20.01.3007.2.108.27.812.319011.01.1100000	30.000,00
	33.01.5004.2.349.15.453.319011.01.1000101	77.000,00
	33.01.5004.2.349.15.453.319011.01.1000101	350.000,00
	24.02.1011.0.014.10.302.319091.01.3020000	30.000,00
	33.01.5004.2.349.15.453.319013.01.1000101	30.000,00
	29.01.2007.2.078.12.122.319113.01.2200000	150.000,00
	29.01.2007.2.078.12.122.319113.01.1100000	2.100.000,00
	18.01.7001.2.234.04.122.319113.01.1100000	60.000,00
	30.01.3002.2.230.13.122.319113.01.1100000	60.000,00
	Total Suplementação:	2.887.000,00

Anulação	Dotação	Valor
	20.01.3007.2.108.27.812.339039.01.1100000	30.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	77.000,00
	33.01.8001.2.347.15.452.319011.01.1000101	350.000,00
	24.02.1011.0.014.10.302.339091.01.3020000	30.000,00
	33.01.8001.2.347.15.452.319013.01.1000101	30.000,00
	22.01.6007.1.081.22.661.449051.05.1000135	150.000,00
	22.01.6007.1.081.22.661.449051.05.1000135	2.100.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	60.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	60.000,00
	Total Anulação:	2.887.000,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01CF-F606-C02C-C05C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 06/07/2023 14:04:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 06/07/2023 14:05:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 06/07/2023 14:06:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCO ANTÔNIO CAMPOS (CPF 071.XXX.XXX-21) em 07/07/2023 10:16:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/01CF-F606-C02C-C05C>